Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 10/02/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 080/25

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA A SENHORA PREFEITA QUE SOLICITE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, CONFORME AS NORMAS DA ABNT, NA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA HORÁCIO KLABIN, BEM COMO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E OUTROS LOCAIS DE USO CONSTANTE."

J U S T I F I C A T I V A

A instalação de piso tátil, conforme as normas da ABNT, é uma medida fundamental para garantir acessibilidade e inclusão social às pessoas com deficiência visual ou baixa visão. O piso tátil permite a orientação segura e eficiente, proporcionando autonomia no deslocamento e prevenindo acidentes. A acessibilidade em espaços públicos é um direito assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pelas normas da ABNT NBR 9050, que estabelecem diretrizes para a adaptação de vias públicas, edificações e mobiliários urbanos, garantindo que esses espaços sejam plenamente acessíveis a todos os cidadãos. A adequação da Avenida Horácio Klabin e de órgãos públicos com piso tátil não apenas cumpre a legislação vigente, mas também demonstra o compromisso da administração municipal com a promoção da igualdade e da inclusão social. Além disso, a iniciativa contribui para a construção de uma cidade mais acessível, melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência e fomentando a participação ativa na sociedade. Diante do exposto, solicitamos a análise e viabilização dessa medida, de forma a assegurar os direitos de acessibilidade e mobilidade urbana para todos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Elisangela Resende Saldivar
Vereadora